

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023-CGP DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no item 2 da Ordem de Serviço n° 002/2001-GP,

DETERMINA:

I — A partir desta data os servidores abaixo identificados estão autorizados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 1 da Ordem de Serviço $n^{\rm o}$ 002/2001-GP:

Vera Stoicov	GPM
Maria Cristina Oliveira de Matos	GPM
Edson Zeppini	GPM
Octavio Borba de Vasconcellos Filho	GPM
Thalita Fernandes Ventura	GPM
Natália Lucena dos Santos	GPM
Anelise Alencar Machado de Campos Piccoli	GPM
Thaiza Rodrigues	GPM
Valéria Pasquero Gonçalves	GPM
Ana Paula Racca de Freitas Lovecchio	GPM
Priscila Thatiane de Oliveira Barragam	COAFI
Maria Pamela Cateck Dias	COAFI
Gracielle Arcanjo Dias Baptista	COCER
Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas	COCER
Camila Sansivieri Ferreira dos Santos	COCER
Maria Raquel Liberatore Serrachioli	DERAT
Rodrigo Thomaz Sales Carneiro	DERAT
Isabel da Silva Ferreira	DERAT
Carla Abibe Ferrarezi Martinez	FSS
Silvia Moreira	FSS
Alexandre Alves Vidal	FSS

II - Fica revogada a O.S. 001/2022-CGP.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAFAEL DOS SANTOS OLIVA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito